

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
81/2021	00053-00102384/2019-51	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	07/07/2021 FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA S/S – CNPJ: 01.623.758/0001-49	DODF Nº 128 DE 09/07/2021

PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO

Edital de Credenciamento nº 001/2018

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do /CBMDF

A Empresa Fisioterapia Intensiva Santa Rita LTDA, sediada no(a) ST/Norte Conjunto O Consultórios T-10, T-12, T-14 e T-42, Térreo – Ed. Life Center, Brasília – DF, CEP: 70.770.900, (telefones) 3447-5016, 3273-3366 e e-mail fisioterapiasantarita@yahoo.com.br, de CNPJ/MF nº 01.623.758.000-49, na condição de Organização Civil de Saúde inscrita no CREFITO, sob o nº RE-043-DF, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no subitem nº 4.11 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017-DIMAT, Anexo I ao Edital de Credenciamento nº 001/2018 CBMDF, a saber.

4.11. Empresa especializada em serviços de fisioterapia;

Dias e Horários de Atendimento:

De segunda a sexta, das 08:00 as 18:00 Hs.
E aos sábados das 08:00 as 12:00 Hs.

INSTALAÇÕES FÍSICAS:

SALA 01:
(RECEPÇÃO)
BOX 01 (RPG)
BOX 02,03,04,05 E 06 (FISIOTERAPIA GERAL)
BOX (GINÁSIO)
BANHEIROS 02
SALA 02:
(RECEPÇÃO)
BOX 07 E 08 (FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA)
BANHEIROS 01

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS / APARELHOS

9-TENS E FES
1-BLICICLETA HERGOMETRICA
2 -ONDAS CURTAS
2-UTRASOM
3- INFRA VERMELHO
1-DUALPEX 961 URO – QUARK

1-FESVIL 995 FOUR – QUARK (TENS E FEZ)
2-PERINA BIOFEEDBACK – QUARK
2- COCHENES
5- BASTÕES
CANELERAS (2PARES K1/1/2), (1 PAR 1K)(2 PARES 2K) (1 PAR DE 3K)
6- ALTER
2- BOLAS DE PILATES
1 CAMA ELASTICA
1 SKARE PROPICEPÇÃO
1 DISCO PROPIOCEPÇÃO
1-RAMPA DE RPG
1-RAMPA DA FISIOTERAPIA
4-CUNHA
1-ROLO DE MASSAGEM
4- ROLO DE POSICIONAMENTO
1-MINI BIKE COMPACT
1 CORDA PARA MACA DE RPG
1-JOGO DE CALÇOS PARA RPG
1-ESPALDAR
4-ESCADA
8-CADEIRAS
4 AR CONDICIONADO
1-OXIMETRO DE DEDO
18-TRAVESSEIRO
1-GONIOMETRO

A Fisioterapia Santa Rita compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

SUBITEM 4.11 – PROCEDIMENTOS FISIOTERAPIA	CÓDIGO TUSS
Consulta Ambulatorial	50000144
Nível de complexidade I e II - Disfunção neurofuncional, paciente independente ou com dependência parcial e total	50000152
Nível de complexidade I e II – Disfunção do sistema respiratório clínica e/ou cirúrgica atendido em Programas de Recuperação Funcional Cardiopulmonar, em grupo ou de forma individualizada	50000179
Nível de complexidade I e II – Disfunção do sistema cardiovascular clínica e/ou cirúrgica atendido em programas de recuperação funcional cardiovascular, em grupo ou de forma individualizada.	50000187
Nível de complexidade I e II – Disfunção do sistema tegumentar, atingindo mais de um terço da área corporal	50000195
Nível de complexidade I e II– Disfunção do sistema linfático e/ou vascular em um segmento, associada ou não a ulcerações	50000209
Disfunção endócrino-metabólica, atendimento fisioterapêutico em grupo ou de forma individualizada.	50000225
Disfunção do sistema Genital, Reprodutor e Excretor (urinário/proctológico).	50000233
Paciente em pré/pós-operatório, requerendo assistência fisioterapêutica preventiva e/ou terapêutica.	50000217

Acupuntura	31601014
Reeducação Postural Global (RPG)	50000446
Pilates em grupo	13106965
Pilates individual	13106966
Pilates individual	13106966
(DIÁRIA) Apartamento	2 A
(DIÁRIA) UTI Neonatal	3 A
(DIÁRIA) UTI Pediátrica	2 C
(DIÁRIA) UTI Adulto	2 C

Domicílio bancário do faturamento da empresa:

Banco do Brasil


AGÊNCIA: 3599-8
 CONTA CORRENTE : 10.8432-1

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Elizabete Nicácio, pelo telefone nº 3447-5016 e Whatsapp nº (61) 99289-8434.

Para efeito de ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico nº 35/2017-DIMAT e Edital nº 001/2018, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Adalto Fernandes de Oliveira, portador do RG nº 05.696.774-8 e do CPF nº 789.657.218-49, comunicável pelo telefone nº (61) 99205-0066 e Whatsapp nº (61) 99205-0066, fica instituído (a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília-DF, 17 de Outubro de 2019


 Adalto Fernandes de Oliveira
Representante legal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (63018957), esta comissão CREDENCIA a empresa FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.623.758/0001-49 e situada na ST/Norte Conjunto O Consultórios T-10, T-12, T-14 e T-42, Térreo - Ed. Life Center, Brasília - DF, CEP: 70.770.900 no subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00102384/2019-51. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/06/2021, às 09:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/06/2021, às 10:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN SIMONE BORGES NASCIMENTO, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405686, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/06/2021, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/06/2021, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/06/2021, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=63972839)
verificador= **63972839** código CRC= **A3FAFC8A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

PROCESSO: 00053-00102384/2019-51.

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 81/2021 - FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA S/S.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (65299740), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da clínica: FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA S/S – CNPJ: 01.623.758/0001-49 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (65298544) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (65298648), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 06 de julho de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 07/07/2021, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=65300738)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=65300738)
verificador= **65300738** código CRC= **360EC57F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00102384/2019-51

Doc. SEI/GDF 65300738



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00102384/2019-51

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 81/2021 - FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA S/S

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA S/S – CNPJ: 01.623.758/0001-49, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1399977, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira-Substituto(a)**, em 07/07/2021, às 17:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=65301919)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=65301919)
verificador= **65301919** código CRC= **A952A272**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
39013616

00053-00102384/2019-51

Doc. SEI/GDF 65301919

novembro 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e de acordo com os arts. 4º e 10 do Decreto nº 21.361, que Aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, a Portaria nº 65, de 16 de agosto de 2011, que aprova a metodologia para revisão e elaboração de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e considerando a tramitação do processo 00053-00096509/2020-31, resolve: TORNAR PÚBLICO que se encontra disponível para Consulta Pública, durante 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a Proposta da Norma Técnica nº 14/2020/CBMDF - Tempo Requerido de Resistência ao Fogo aos Elementos Construtivos. O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no endereço eletrônico <https://www.cbm.df.gov.br/scip/em-elaboracao>. As propostas e sugestões poderão ser enviadas ao Departamento de Segurança contra Incêndio pelos e-mails: deseg.astad@cbm.df.gov.br e deseg@cbm.df.gov.br.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

CONSULTA PÚBLICA

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos III, V e VI do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e de acordo com os arts. 4º e 10 do Decreto nº 21.361, que Aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, a Portaria nº 65, de 16 de agosto de 2011, que aprova a metodologia para revisão e elaboração de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e considerando a tramitação do processo 00053-00107385/2020-26, resolve: TORNAR PÚBLICO que se encontra disponível para Consulta Pública, durante 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a Proposta da Norma Técnica nº 24/2021 - Segurança contra Incêndio em Cozinhas Profissionais. O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no endereço eletrônico <https://www.cbm.df.gov.br/scip/em-elaboracao>. As propostas e sugestões poderão ser enviadas ao Departamento de Segurança contra Incêndio pelos e-mails: deseg.astad@cbm.df.gov.br e deseg@cbm.df.gov.br.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80/2020

Processo: 00053-00058492/2021-02. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010 e com o inciso III do art. 49, da Portaria nº 06, de 15 de abril de 2020, publicada no BG nº 72, de 16 de abril de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 80/2020, em favor do Sr. Mateus Gonçalves Borba Assunção, CPF: 028.**.391.** - RG: 2582*** - SSP/DF - Inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 76/2017, visando a contratação de leiloeiro oficial para realização de leilão embarcações, pneus e equipamentos do do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme Projeto Básico - CBMDF/DIMAT/SEPEC, e demais documentos acostados aos autos, cujo pagamento será por comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação de cada lote alienado, a ser pago pelo comprador no ato do leilão, observando as condições previstas no Edital de credenciamento de Leiloeiros. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2021

Processo: 00053-00102384/2019-51. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 81/2021, em favor da Clínica: FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA S/S - CNPJ: 01.623.758/0001-49, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCPF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021

Processo: 00053-00098581/2019-69. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos (limas e pontas de aspiração) para atividade de endodontia da Policlínica Odontológica (PODON) do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a Adjudicação pelo Pregoeiro do objeto do grupo 1 à empresa LUIZ

GOULART & CIA LTDA, CNPJ: 88.014.006/0001-69, com o valor total de R\$ 28.259,70; 2) o grupo 2 do certame foi cancelado, uma vez, que a licitante detentora da única proposta para o grupo não foi capaz de demonstrar que os produtos ofertados atendiam as especificações mínimas aceitáveis do Edital); e, 3) a Homologação do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00407

Processo: 04026-00023876/2021-10. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 37.309.919/0001-71, e MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ 11.848.351/0001-73. Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza (fralda descartável infantil tamanho "G"). Nota de empenho: 2021NE00407. Modalidade: Ordinário. Natureza da despesa: 339030. Fonte: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006. Valor: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Referência: ARP 02/2021 - SEAPE. Data do Empenho: 01/07/2021. Prazo de Entrega: 30 dias.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2017

Nos termos do Padrão nº 14/2002, aprovado pelo Decreto nº 23.287, de 17 de outubro de 2002, em decorrência da sub-rogação através do 6º Termo Aditivo - SSP. Processo 04026-00001108/2021-05 - SEAPE, SIGGO nº 041764. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, criada pelo Decreto nº 40.833/2020, e a empresa UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 08.438.042/0001-10, especializada na prestação de serviço de monitoramento e rastreamento eletrônico de até 5.000 (cinco mil) pessoas vinculadas a procedimentos judiciais oriundos do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, de outros órgãos que compõem o Poder Judiciário com jurisdição local e os Tribunais Superiores situados no Distrito Federal, por meio de dispositivo eletrônico portátil e submetidos à monitoramento no âmbito do Território do Distrito Federal. Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/07/2021 a 01/09/2021, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores; E alteração do valor contratual para reajustá-lo, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período de Mar/2020 a Fevereiro/2021, apurado em 5,195280% (cinco inteiros vírgula dezanove cinquenta e dois e oitenta por cento), conforme Calculadora de Correção de valores - BCB, de acordo com a Sub-cláusula 5.2 do referido contrato, com efeitos financeiros a partir de 03 de julho de 2021; Informação de Disponibilidade Orçamentária, Autorização de Despesa e Empenho - Reforço e Autorização do Secretário de Estado de Administração Penitenciária do DF. Com recursos provenientes da Fonte de Recurso: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2890.0003. Natureza da Despesa: 339040. Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Da vigência: 03/07/2021 a 01/09/2021. Data da assinatura: 02/07/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; pela Contratada: VADISLAU GOMES MARQUES JUNIOR, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de blocos de concreto do tipo PAVER para obra de pavimentação, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00009107/2021-98. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 23 de julho de 2021, com valor estimado de R\$ 296.345,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 08 de julho de 2021
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora